



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Processo n.º 1009723-49.2025.8.26.0196-1 VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
mandado nº 196.2025/062.899-2

Aos 03 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade e Comarca de Franca, Rua Benedito Simões Neto, 1891, Jd. Pinheiros I, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução/Calculado que Zilda Maria Menegatti de Paula move a Danci Cândida Miranda Pereira ATUALIZADO

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

- bem indicado no mandado: do veículo marca / modelo GM / Corsa Classic, placa DDQ 4634, de propriedade da executada, Danci Cândida Miranda Pereira, CPF 292.750.11818, RG 25.042.7758. Avaliação Estimada em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) com cinza chumbo, em bom estado de conservação.

Feito(a) A penhora nomeei como fiel depositário(a) Danci Cândida Miranda Pereira RG 25.042.775-8 SSP/SP
Rua Benedito Simões Neto, 1891, Jd. Pinheiros I, Franca/SP
CPF 292.750.118/18; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu

cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

Nilton Tokoroda

DEPOSITÁRIO

Danci Cândida Miranda Pereira